

**PORTARIA GP Nº 043A/2020**

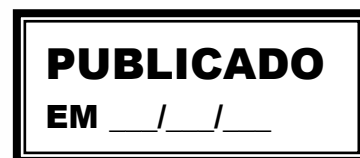
**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** a servidora a senhora **LUCICLECIA FRANÇA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 998.875.414-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.819.713, matrícula 594-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeado através da Portaria nº 083/1998, em 20 de julho de 1998, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro até 03 de agosto de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*